CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2026 (PL 278/2025)

Inclui financiamento de programas sobre saúde pública veterinária e proteção animal entre as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do município e suas alterações.

Art. 1º Acrescente-se o **inciso XXIX ao Art. 13** do Projeto de Lei nº 278/2025, com a seguinte redação:

> ***XXIX*** *– Financiar programas e ações voltadas à saúde pública veterinária, ao funcionamento de centros de zoonoses, à castração gratuita de animais, bem como a campanhas de educação, guarda responsável e combate a maus-tratos.*

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 24 de junho de 2025.

Robson Carvalho
Vereador - Autor

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120 - Telefone (84) 3232-9813 E-mail: ver.robsoncarvalho@gmail.com